



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 006/2001

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº R-004/97, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, por doação, um aparelho de RX de 250Kv, do Instituto de Radiologia do Vale do Paraíba, para uso no Laboratório de testes de materiais de alta tensão do Departamento de Engenharia Elétrica.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 15 de fevereiro de 2001.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA

REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de fevereiro de 2001.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA